

Pedreira do Atuba - Sondagem de Mercado

28/06/2024

A Sondagem de Mercado é o momento no qual são recebidos feedbacks e sugestões de investidores, operadores, financiadores e outras partes interessadas.

O objetivo dessa etapa é formalizar e fortalecer o diálogo entre o governo e o setor privado, buscando alinhar seus interesses para a implementação bem-sucedida do projeto. Tal prática é organizada de maneira abrangente e estruturada, oferecendo um espaço para contribuições qualificadas no âmbito da discussão sobre o projeto. Assim, além de avaliar a viabilidade do empreendimento proposto, a Sondagem de Mercado visa analisar a capacidade e experiência do setor envolvido no processo.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. A sondagem de mercado será realizada de forma individual, com a presença de representantes do interessado, do Estado do Paraná e técnicos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE);
2. Serão realizadas apenas reuniões com agendamento prévio, nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024, das 9h às 17h, virtualmente, em plataforma com acesso gratuito aos participantes;
3. A duração máxima das reuniões será de 60 minutos;
4. Os interessados deverão encaminhar, até o dia 2 de agosto de 2024, os pedidos de agendamento;
5. A Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR confirmará o agendamento da reunião através do e-mail informado no formulário, encaminhando o link para acesso;
6. A reserva de horários será realizada de acordo com a ordem de recebimento das solicitações;
7. Caso haja solicitação para um horário já reservado, a UGPAR irá sugerir um

- novo horário ao solicitante;
8. Cada solicitante poderá realizar apenas uma reunião;
 9. As reuniões serão norteadas pela documentação do projeto, disponibilizadas abaixo.
 10. Embora dúvidas possam ser esclarecidas durante as reuniões, as informações trocadas não vinculam qualquer das partes;
 11. Toda e qualquer informação fornecida pelos participantes durante as reuniões importa na anuência de seu uso na estruturação do projeto em questão e não implica direito a indenização, ressarcimento ou compensação;
 12. A confirmação, realização da reunião e uso das informações obtidas não serão considerados no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório;
 13. O agendamento da Sondagem de Mercado não impede que o Governo do Estado conduza outros tipos de consultas ao mercado, tanto nacional quanto internacionalmente.
 14. Para solicitação o agendamento da reunião, **acesse o formulário abaixo**.

[ACESSE AQUI A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO](#)

[ACESSE AQUI O FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO](#)